



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 7 de NOVEMBRO de 2018

BEM-ESTAR ANIMAL

Considerando a visita de fiscais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando a melhoria contínua do bem-estar animal dentro das dependências do Jockey Club Brasileiro.

A Comissão de Corridas resolve adotar os seguintes procedimentos :

a) Fica proibido o uso do **PINGUELIM** dentro das dependências do JCB, exceto para uso exclusivo no auxílio das domas em potros e potranças nos locais exclusivos para tal (redondéis).

b) Fica proibido o uso de **EQUIPO** ou de qualquer outro material preso aos chicotes de jóqueis e redeadores.

c) O uso de qualquer desses ou outros artifícios que seja divergente ao bem-estar animal, será considerado como maus tratos, enquadrado no Art. 49 do CNC, sujeitando-se o profissional a suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias e cancelamento da matrícula em caso de reincidência.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 07/11/2018